

EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2012 – COFECON/CORECONS – RETIFICAÇÃO

Na presente data de **11 de junho de 2012**, o Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo para o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental do **Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia**, conforme a seguir.

1 Alterar o requisito para o cargo 204 – Profissional de Suporte Técnico – PST – Assistente de Tecnologia da Informação, do Conselho Federal de Economia, que passa a ser: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e certificado de conclusão de curso técnico em informática.

2 Informar o horário de funcionamento do Conselho Regional de Economia da 1ª Região (Rio de Janeiro), que é de 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas).

3 Informar o horário de trabalho do cargo 108 – Função de Assessoramento Superior – FAS – Coordenador de Cursos, do Conselho Regional de Economia da 1ª Região (Rio de Janeiro), que é de 13h (treze horas) às 22h (vinte e duas horas).

4 Incluir curso na área de Ciências Sociais Aplicadas no requisito do cargo 108 – Função de Assessoramento Superior – FAS – Coordenador de Cursos, do Conselho Regional de Economia da 1ª Região (Rio de Janeiro),

5 Alterar a informação que se encontra no subitem 5.2 do Anexo IV – Conteúdo Programático, de “(102) Profissional de Atividade Estratégica – PAE – Contador (Corecon- 24ª Região- RO)” **para** “(102) Profissional de Atividade Estratégica – PAE – Advogado (Corecon- 24ª Região- RO)”.

6 Alterar a informação que se encontra no item 3 do Anexo IV – Conteúdo Programático - Legislação Aplicada ao COFECON/CORECONS, que passa a ser: “4 Lei nº 6.537/78”.

ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA